

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES VOLUNTÁRIAS(OS) DO ANO LETIVO DE 2022

CURSINHO POPULAR EACH-USP

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CURSINHO POPULAR EACH-USP (CPE), CNPJ nº 24.616.057/0001-88, associação privada sem fins lucrativos, nos termos do seu Estatuto Geral, divulga o Edital de reabertura de Inscrições para seleção de **DOCENTES VOLUNTÁRIAS(OS) EFETIVOS PARA O ANO LETIVO DE 2022** - o Processo Seletivo será regido pelas instruções contidas neste documento.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital destina-se à seleção de docentes voluntários(as).

1.2 O 1º semestre letivo do CPE está previsto para iniciar em **21 de março**.

1.3 Docentes voluntários(as) efetivos irão compor o quadro de professores regulares e ou professores de exercícios do CPE ao longo de todo o ano letivo de 2022.

1.4 Nos termos do artigo 44, do Capítulo XV, do Estatuto Geral do CPE, todas(os) as(os) membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e **todas(os) as(os) associadas(os) não recebem remuneração**, qualquer que seja a natureza, pelas atividades decorrentes dos exercícios dessas funções, constituindo-se em caráter voluntária(o).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do **formulário online** disponibilizado na página oficial do Cursinho EACH e outros meios de divulgação oficiais do CPE.

2.2 **A(O) candidata(o) poderá se inscrever em mais de uma disciplina.**

2.3 A(O) candidata(o) que se inscrever em mais de uma disciplina terá que realizar todos os processos específicos de cada categoria.

2.4 Após a realização da inscrição por meio do formulário, **o candidato(a) receberá em seu e-mail cadastrado as informações para as etapas seguintes do processo seletivo**, assim como uma planilha de dias e horários para agendar sua participação.

2.5 Poderão inscrever-se **maiores de 17 (dezessete) anos**, com ou sem vínculo com o CPE, que possuam **formação específica ou que esteja cursando em nível de graduação, pós-graduação ou técnico com relação à disciplina pleiteada**.

3. DAS VAGAS

3.1. Disponibiliza-se 1 (uma) vaga para docente regular no período vespertino em cada uma das seguintes disciplinas:

- Biologia Celular
- Biologia Geral
- Filosofia e Sociologia
- Física A (Mecânica)
- Física B (Elétrica)
- Geografia do Brasil
- História Geral
- Inglês
- Literatura
- Química Geral
- Química Orgânica
- Redação
- Matematica geometrica

3.2. Disponibiliza-se 1 (uma) vaga para docente regular no período noturno em cada uma das seguintes disciplinas:

- Biologia Celular
- Biologia Geral
- Filosofia e Sociologia
- Física A (Mecânica)
- Geografia Geral
- Gramática
- Inglês
- Literatura
- Química Orgânica
- Redação
- Matematica geometrica

3.3. Disponibiliza-se 1(uma) vaga para docente de exercícios no período vespertino em cada uma das seguintes disciplinas:

- Biologia
- Física
- Geografia física
- Geografia humana
- Gramática
- História

- Matemática
- Química
- Redação
- Literatura

3.4. Disponibiliza-se 1(uma) vaga para docente de exercícios no período noturno em cada uma das seguintes disciplinas:

- Biologia
- Geografia humana
- Geografia física
- Gramática
- História
- Matemática
- Química
- Redação
- Literatura

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Constitui-se como **primeira fase** da seleção das(os) candidatas(os) a aplicação de **prova online com 20 (vinte) questões de múltipla escolha**, realizando-se no tempo máximo de **1 (uma) hora, com exceção aos candidatos inscritos na disciplina de Redação** (consultar 4.2).

4.1.1 **A prova caracteriza-se como eliminatória na primeira fase**, a não realização da prova e ou desempenho inferior a 50% da pontuação total levará a eliminação automática do candidato no processo seletivo. Na segunda fase, **o resultado individual da prova será utilizada como critério de desempate.**

4.1.2 **O conteúdo da prova de múltipla escolha versa sobre a disciplina escolhida pela(o) candidata(o) no ato de inscrição.**

4.2 Constitui-se como **primeira fase** da seleção das(os) candidatas(os) para a **disciplina de redação** a aplicação de **prova online com 5 (cinco) questões de múltipla escolha e 1 (uma) redação**, realizando-se no tempo máximo de **1 (uma) hora e 30 (quinze) minutos.**

4.2.1 **A prova caracteriza-se como eliminatória na primeira fase**, a não realização da prova e ou desempenho inferior a 50% da pontuação total levará a eliminação automática do candidato no processo seletivo. Na segunda fase, **o resultado individual da prova será utilizada como critério**

de desempate.

4.2.2 **O conteúdo da redação será disponibilizado no momento da prova, versando sobre atualidades e temas pertinentes à conjuntura social brasileira.**

4.2.3 **O conteúdo da prova de múltipla escolha versa sobre a disciplina de redação e linguagens.**

4.3. Constitui-se como **segunda fase a entrevista pessoal, que será realizada pela Equipe Multidisciplinar do CPE via videoconferência, entre 03 de fevereiro de 2022 e 10 de fevereiro de 2022, sendo agendada pelo candidato de acordo com sua disponibilidade nos dias indicados,** versando sobre a trajetória acadêmico-profissional da(o) candidata(o) e sua relação com a construção, contribuição e participação em um Cursinho Popular Pré-Universitário da Zona Leste de São Paulo.

4.4. Constitui-se como **terceira fase, a apresentação de aula-teste** referente a disciplina escolhida pela(o) candidata(o) e dentre as opções encaminhadas por e-mail.

4.4.1 **O tempo médio de duração da aula-teste estabelece-se em 20 (vinte) minutos, não ultrapassando-se o limite de 30 (trinta) minutos.**

4.4.2 Estabelecem-se como **critérios de aprovação** na aula-teste: **O controle de tempo, planejamento de aula, qualidade do slide ou lousa, domínio de conteúdo, expressão e comunicação, relação com os valores da entidade, matérias extras usados na aula pela(o) candidata(o).**

4.4.3 O candidato terá que realizar a aula-teste de todas as disciplinas que este selecionou durante a inscrição, mesmo que as disciplinas sejam da mesma área de conhecimento.

4.4.4 **A aula-teste será realizada presencialmente nas salas de aula do CPE, localizadas na USP-EACH.**

4.5. A(O) candidata(o) poderá ser eliminada(o) em qualquer fase do Processo Seletivo por decisão da Equipe CPE.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. **Classificam-se para a segunda fase do processo seletivo as(os) candidatas(os) que pontuaram no mínimo 50% da prova de múltipla**

escolha.

5.2 Classificam-se para a terceira fase do Processo Seletivo todas(os) candidatas(os) selecionadas(os) na segunda fase.

5.3 **Classificam-se em lista decrescente de pontuação as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na terceira fase – aula-teste.**

5.4 O resultado final será divulgado pelo e-mail que o candidato utilizou na inscrição do processo seletivo no dia **24 de fevereiro de 2021.**

5.5 A(O) candidata(o) deverá apresentar o comprovante de vacinação de, no mínimo, 2 doses, que será solicitado em caso de classificação para a vaga

6. DAS AULAS REGULARES E AULAS DE EXERCÍCIO

6.1. As aulas serão lecionadas objetivando-se o preparo das(os) alunos para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, FUVEST e outros vestibulares federais e estaduais do Brasil.

6.2. As aulas do ano letivo do CPE estão previstas para **início em 21 de março de 2022.**

6.3 Os candidatos aprovados devem **iniciar suas atividades no dia 03 de março de 2021.**

6.4 As aulas teóricas ocorrerão no horário das **14h00 às 18h45 para o período vespertino, 19h00 às 22h45 para o período noturno, 13h00 às 14h00 para a aula de exercícios do vespertino e 18h00 às 19h00 para a aula de exercícios do noturno.**

6.5 Todas as aulas serão ministradas presencialmente, seguindo as orientações e normativas da USP-EACH, podendo elas migrarem para o ambiente virtual caso o cenário epidemiológico se agrave.

7. DO CALENDÁRIO

DATA	ETAPA
18/01/2022 a 26/02/2022	Período de inscrições
27/01/2022 a 30/01/2022	Aplicação da prova escrita
03/02/2022 a 10/02/2022	Entrevista pessoal
12/02/2022 a 22/02/2022	Aulas-teste

01/03/2022	Divulgação dos resultados
21/03/2022	Início das aulas

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Cursinho Popular EACH-USP reserva-se no direito de alterar quaisquer regras veiculadas no presente Edital, nos termos do Estatuto Geral do CPE, em razão de eventuais necessidades de adequação, organização ou qualquer outro que vise atender plenamente aos objetivos sociais da Entidade, comunicando-se por intermédio das páginas oficiais no Facebook e Instagram.

8.2 Eventuais omissões no presente Edital serão resolvidas pelo Corpo Diretor do Cursinho Popular EACH, nos termos do Estatuto Geral do CPE.

8.3 Dúvidas referentes ao presente Processo Seletivo podem ser enviadas para o e-mail: processo-seletivo@cursinhoeach.com.br

São Paulo, 17 de janeiro de 2022.

Cursinho Popular EACH-USP

Gestão 2022